



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO Nº , 2017 (Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer a inclusão de convidado em audiência pública, já aprovada por esta comissão – REQ 533/2017, para debater o Projeto de Lei 3.139 de 2015, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros.

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do regimento interno da Câmara Federal, requero a Vossa Excelência seja convidado o **Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, Márcio Lopes de Freitas**, para participar da audiência pública que debaterá o Projeto de Lei 3.139 de 2015, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei 3.139 de 2015, de autoria do nobre deputado Lucas Virgílio (SD/GO), estabelece restrições ao setor cooperativo brasileiro. O que nos causa grande preocupação. Hoje o Brasil conta com mais de 6 mil cooperativas de vários seguimentos. São 13 milhões de brasileiros ligados diretamente ao cooperativismo, trabalhando para o crescimento econômico e social do Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A proposição, hora objeto da audiência pública, busca proibir a constituição de fundos por partes das cooperativas. O que contraria a Lei do Cooperativismo – Lei 5.764/1971 – e a Constituição Federal em seu §2º do art. 174, que determina o apoio e o estímulo ao cooperativismo brasileiro.

É notório que a proposição irá prejudicar o setor cooperativista, em especial as cooperativas de transporte, que contam hoje com por 330 mil toneladas/ano da produção agrícola e o transporte de 2 bilhões de passageiros anualmente.

Pelos motivos expostos se faz imprescindível a presença de representante do setor cooperativista para debater o tema.

Sala das Comissões, em 04 de julho de 2017.

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Deputado Federal - PSDB/CE